

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria educacional para atender as escolas do ensino Fundamental e Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) da rede municipal de ensino, conforme o Termo de Referência.

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Após a publicação do aviso deste pregão presencial, o Secretário Municipal de Educação e Cultura entrou em contato com esta Pregoeira Oficial, apontando alguns erros no Termo de Referência, mais especificamente na descrição dos objetos.

Para melhor adequação do processo administrativo e para evitar possíveis vícios, determino o cancelamento da sessão pública agendada para o dia 16/05/2019.

Diante dos apontamentos realizados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, é o caso de encaminhar o processo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela elaboração do Termo de Referência, para a adequação das descrições dos objetos, para o normal prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com urgência.**

Ao depois, retornem os autos para nova deliberação.

Cumpra-se.

Às providências.

Anaurilândia/MS, 13 de maio de 2019.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial